



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 26 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de fevereiro de 2015, **deliberou:**

1. Aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” datada de 06/01/2015 (antes da obra no edifício sito na Rua do Poço Novo, n.ºs 2-4-6, Trafaria), cujo resultado da avaliação é de “Mau”, nos termos do art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.
2. Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, retificado, no valor de 37.173,13 € (trinta e sete mil, cento e setenta e três euros e treze cêntimos), que inclui o IVA à taxa legal de 6%.
3. Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 1, do Capítulo V, da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU da Trafaria, no valor de 7.434,63 € (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), a cabimentar e comprometer na rubrica orçamental n.º 04.02/07.01.15.0D, do PPI 2011/I/3 relativo às GOP e Orçamento aprovados para o ano de 2015, com previsão de pagamento no mês de dezembro.
4. Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DQU/DPU/DMPATO ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

Cabimento/Compromisso n.º 957.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de fevereiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral